

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

EXECUTIVO DATA: 09/09/2022

Volume: 4 - Número: 361 de 9 de Setembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 09/09/2022 IP com n°: 10.0.0.106 www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id= 333



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

▼ DECRETOS: 009/2022 - "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITOS E DESEMPENHO PARA A PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO COM BASE NA LEI 14.113/20

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETOS: 009/2022

DECRETO N° 009, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITOS E DESEMPENHO PARA A PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO com base na Lei 14.113/2020, Artigo 14, § 1.º., Inciso I, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, ll, da Lei Orgânica do Município de Maracaçumé, MA.

CONSIDERANDO o inciso I, do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a resolução Nº 1 de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema Municipal de Educação do município do Maracaçumé – MA.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica Decretado, como requisitos para o Provimento do Cargo ou Função de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino os seguintes Critérios Técnicos de Méritos e Desempenho:
- I. Apresentar Formação em Licenciatura Plena, preferencialmente em Pedagogia;
- II. Ter experiências como docente comprovado através de declaração atestado pela Secretaria Municipal de Educação de no mínimo 3 (três) anos;
- III. Apresentar Atestado de Sanidade Mental, expedido pelos órgãos competentes;
- IV. Conhecer os princípios e as Diretrizes da Administração Pública;
- V. Conhecer os princípios da Gestão Democrática;
- VI. Demonstrar competências e habilidades na área de gestão escolar, considerando a Matriz da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, arrolados no Parecer Nº 04-2021-CNE.
- VII. Estar de concordo com as orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas dimensões: (político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional).
- **Art. 2º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação e será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Maranhão, MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, MA, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

Joventina Mota Sales

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde Maria Daniele Sales de França Secretaria de Assistência Social

Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Jairon Barbosa dos Santos Procuradoria Municipal

Liliane Nunes Pereira Secretaria Municipal de Finanças

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente

